

PUBLICAÇÕES NO CLASSIFICADOS:

De Segunda à Sexta recebimento até às 13 horas
Fechamento às 14 horas

62795
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
www.tjro.jus.br
Ji-Paraná - 1ª Vara Cível
Avenida Ji-Paraná, 619, Urupá, Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-261
Horário de atendimento de 07:00h às 14:00h
ÓRGÃO EMITENTE: Ji-Paraná - 1ª Vara Cível
EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo: 20 dias)
CITAÇÃO DE: RODNEI DUTRA CAMPOS CPF: 908.432.582-68, R.D.CAMPOS LTDA CNPJ: 31.147.593/0001-47, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: CITAR e INTIMAR o(a) Executado(a) acima mencionado, para efetuar o pagamento do débito em 03 (três) dias úteis ou no prazo de 15 (quinze) dias úteis, opor Embargos à Execução, independentemente de penhora, depósito ou caução, observando-se o disposto no art. 827, § 1º do NCCP. Honorários fixados em 10% salvo embargos. Caso haja pagamento integral da dívida no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do NCCP). Não efetuado o pagamento no prazo de 03 (três) dias úteis, proceder-se-á de imediato à penhora de bens e a sua avaliação.
PRAZO: O prazo para opor embargos do Devedor será de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo do edital.
OBSERVAÇÃO: Caso não tenha condições de constituir advogado particular, deverá procurar a Defensoria Pública. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do CPC. A presente ação pode ser consultada pelo endereço eletrônico http://pjeconsulta.tjro.jus.br/pg/ConsultaPublica/listView.seam (nos termos do artigo 19 e 20 da Resolução 185, de 18 de dezembro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça)
DÍVIDA CORRIGIDA: R\$ 10.929,22 (dez mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos) atualizado até 21/02/2023.
Processo : 7010583-18.2023.8.22.0005
Classe : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO MACHADO - CREDISIS JI-CRED
Advogado do(a) EXEQUENTE: NEUMAYER PEREIRA DE SOUZA - RO1537
EXECUTADO: R.D.CAMPOS LTDA e outros
DESPACHO ID 108206820: "(...)Em atenção às tentativas frustradas de localizar os executados para fins de citação, defiro o pedido e determino a citação editalícia, com fundamento no art. 256 e art. 257, III do CPC, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.(...)"
Sede do Juízo: Fórum Cível, Avenida Ji-Paraná, 619, Urupá, Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-261, e-mail: jipcac@tjro.jus.br
Ji-Paraná, 15 de julho de 2024.
Técnico Judiciário
(assinado digitalmente)

62796
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
www.tjro.jus.br
Ji-Paraná - 3ª Vara Cível
Avenida Ji-Paraná, Urupá, Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-261
Horário de atendimento de 07:00h às 14:00h
ÓRGÃO EMITENTE: Ji-Paraná - 3ª Vara Cível
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Prazo: 20 dias)
DE: ADRIANO S. DA SILVA - CNPJ: 36.622.682/0001-11, atualmente em lugar incerto e não sabido.
FINALIDADE: INTIMAR a(s) parte(s) acima qualificada(s), nos termos dos artigos 523 § 2 do CPC, para cumprir a Sentença e pagar o valor da condenação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser acrescida multa de 10% ao montante da condenação e, também, de honorários de fase de cumprimento de sentença de 10%. ADVERTIR a parte executada de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 CPC para pagamento espontâneo, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.. O prazo de defesa inicia-se a partir do término do prazo do edital.
OBSERVAÇÃO: Caso não tenha condições de constituir advogado particular, deverá procurar a Defensoria Pública. Em caso de revelia, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do CPC. A presente ação pode ser consultada pelo endereço eletrônico http://pjeconsulta.tjro.jus.br/pg/ConsultaPublica/listView.seam (nos termos do artigo 19 e 20 da Resolução 185, de 18 de dezembro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça).
VALOR DA CONDENAÇÃO: R\$ 18.783,66 (dezoito mil e setecentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos) atualizado até 07/06/2024.
Processo : 7013563-69.2022.8.22.0005
Classe : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO MACHADO - CREDISIS JI-CRED
Advogados do(a) EXEQUENTE: ARTUR BAIÁ RAMOS - RO6721, NEUMAYER PEREIRA DE SOUZA - RO1537
EXECUTADO: ADRIANO S. DA SILVA
DECISÃO ID 108214964: "(...)Nos termos do art. 523 do CPC, intime-se o executado, para pagar voluntariamente o débito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e honorários advocatícios, também em 10% (dez por cento) sobre o débito, ficando ainda sujeito a atos de expropriação (art. 523, §3º, do CPC).(...)"
Sede do Juízo: Fórum Cível, Avenida Ji-Paraná, Urupá, Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-261, e-mail: jipcac@tjro.jus.br
Ji-Paraná, 15 de julho de 2024.
Técnico Judiciário
(assinado digitalmente)

www.sgc.com.br

62802
1ªVC DE ROLIM DE MOURA/RO – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
Faz saber, que a Leloeira, Deonizia Kiratch, p/ site www.deonizialeiloes.com.br, levará a púb. p/ venda/arremat., os bens, c/ segue: 1º Leilão, dia 06/08/24, c/ encerr. às 12h; Não havendo lance igual/sup. a avaliação, seguirá s/ interrup. o 2º Leilão, dia 20/08/24, c/ encerr. às 12h, p/ lances não inf. à 60% a avaliação, exceto reserva de meação/coprop. Bens que não receberem qualq. lance até o encerr. do 2º leilão, serão apregoados novamente em repasse, p/ 1h, c/ abertura 15min após o término do pregão, obs. as mesmas regras do 2º leilão. Se não houver exp. forense nas datas, o leilão realizar-se-á no 1º dia útil subsequente. 01) Proc.: 7002790-52.2019.8.22.0010 de Benevides Materiais Para Construção Ltda. - ME contra Willian de Paula Pereira, 3º interess.: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Sul Rondoniense - Sicoob Credito. Bem: Hotel c/ 888,16m², terreno c/ 800m², Lt. 080, Qd. 028, St. 001, Av. Rio Branco, 5061, B. Planalto, CRI local nº 33.095, R\$ 2.500.000,00. Ônus: Deb. na Pref. local (R\$ 12.269,51); Hipoteca a Siccob Credip; Bloq./Indisp. 7000197-50.2019, na 1ªVC local. É reservado a coprop. Letícia Leonilde Paula Cortes, 50% da avaliação. 02) Proc.: 7000667-62.2016.8.22.0018 de Mayco Lopes de Oliveira, Emely Lopes de Oliveira, Rodrigo Rodrigues de Oliveira, Invent.: Espólio de Rosiany Valeria Lopes. Bem: Casa c/ 8x8,5m², terreno c/ 472m², Qd. 055, St. 003, Av. Goiânia, 6.166, B. São Cristóvão, CRI local nº 32.702, R\$ 150.000,00. Ônus: Deb. na Pref. local (R\$ 5.473,41); Exec. 0000102-41.2019 e 0000420-58.2018 na VT local; Exec. 7000688-23.2020, 7006935-83.2021 e 7006934-98.2021, na 2ªVC local. Os bens serão leiloados livres/desembaraçados de ônus, até a expedição da Carta de Arrematação, inclusive os débitos de natureza propter rem. Correrão p/ conta do arrematante, as despesas/custos relativos à transf. patrimonial dos bens e diligências do Of. de Justiça, se houver. Os bens serão vendidos c/ se encontram, s/ garantia. É reservado ao coprop./cônj. não exec. a pref. na arrematação do bem, em iguais cond. Negativo o leilão, fica autoriz. venda direta, nas regras do leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Edital na íntegra p/ site supra e PUBLICJUD, www.publicjud.com.br. Lances à vista sempre tem pref. Pgtto: À vista. Admite-se parcelam. c/ 25% à vista e o restante em até 30x mensais/sucess., c/ min. de R\$ 1.000,00/cd., acresc. da corr. monetária do IPCA, garantida a integraliz. p/ hipoteca judl. sobre o próprio bem. Atraso/não pgtto de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma das parcelas inadimplidas c/ as vincendas. Comissão: 01) Arremat., 8% do arremate; 02) Arremat., 5% do arremat.; 01) e 02) Adjudic., 2% da avaliação; Desist./extinção/acordo p/ parcelam. após pub. do edital, R\$ 200,00; Acordo/pgtto., após arremat., 5% do arremate. A desocupação será realiz. p/ expedição de Mandado de Imissão na Posse, expedido pelo M.M. Juízo Comitente. Inform.: 0800-707-9339. Ficam intimados os exec./repres. Legais/3º Interess./Coprop./demais interess., das datas acima, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./adjudic., poderão remita a execução, cientes que o prazo p/ qualq. medida proc. será de 10 dias após a arrematação. P/ conhecimento de todos e não se alegue ignorância, expediu o presente, pub./afix. na forma da Lei. Em, 17/07/24. Artur Augusto Leite Júnior – Juiz de Direito

62802
SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
O CLEITON AMANCIO DA SILVA, com sede à LINHA 86 KM 07 LADO SUL, LOTE 62, GLEBA 03, GL RB, STR SÃO MIGUEL, no município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 031.117.812-08, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 26/07/2025, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 11°47'38.80"S 62°41'8.12"O cuja água será utilizada na atividade Irrigação de Café Clonal. São Miguel do Guaporé/RO, 26 de julho de 2024. CLEITON AMANCIO DA SILVA / PROPRIETÁRIO

62803
SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
A DANIELA HARTZ DE ALMEIDA, com sede à LINHA 86 KM 07 LADO SUL, LOTE 61A, GLEBA 04, PF/JOP, GL RB, STR SÃO MIGUEL, no município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 030.186.772-00, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 26/07/2025, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 11°47'38.80"S 62°41'8.12"O cuja água será utilizada na atividade Irrigação de Café Clonal. São Miguel do Guaporé/RO, 26 de julho de 2024. DANIELA HARTZ DE ALMEIDA / PROPRIETÁRIA

62804
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
A empresa G ROSALEM LTDA, com sede à Av. São Paulo nº 301, no município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ nº 47.466.129/0001-53, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT de São Miguel do Guaporé/RO, em 27/07/2024, a solicitação da LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para Empresa de Atividade Odontológica cuja as atividades são: - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza. O ponto de localização se encontra na coordenada geográfica 11°41'56.03"S 62°43'7.34"O. São Miguel do Guaporé/RO, 22 de fevereiro de 2024.



www.sgc.com.br
SISTEMA DE BUSCA INTELIGENTE
SALVAR AS MATERIAS EM PDF
TODO O CONTEUDO PODE SER IMPRESSO
DIÁRIO DA AMAZÔNIA Online

SESCOOP/RO
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Rondônia
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE RONDÔNIA SESCOOP/RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
Serviço: Contratação de produtora de vídeos, para prestar serviços sob demanda, ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de Rondônia (SESCOOP/RO), pelo período de 12 (doze) meses, com o objetivo de promover as ações da instituição, conforme discriminado no Termo de Referência, do Edital 013/2024. Início do Acolhimento das propostas será no dia 30/07/2024 às 08h00min. Limite do Acolhimento 08/08/2024 às 09h00min. Data do Pregão e horário da disputa: 08 de agosto de 2024 às 10h30min (para todas as referências de hora será observado o horário de Brasília). Local: www.licitanet.com.br. O Edital encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 30/07/2024 no SESCOOP/RO, situado na Rua Paulo Macalão, nº 4675, Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, CEP. 76.820-454 – Município de Porto Velho/RO - Fone: (69) 3224-6116, das 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira, no site www.rondonia.coop.br e no portal www.licitanet.com.br. Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail: licitacao@rondonia.coop.br.
Arthur Nogueira Prado
Presidente
CPL - SESCOOP/RO

Aqui você lê sua notícia tranquila, pois o papel utilizado nele é renovável e reciclável.
DIÁRIO DA AMAZÔNIA
Um jornal feito para você!